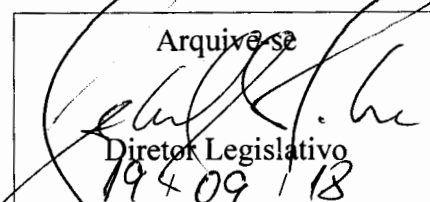
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI N°. , de / /
	RETIRADO

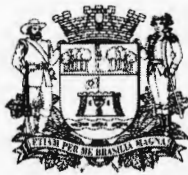
Processo: 81.354

PROJETO DE LEI N°. 12.651

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina **“Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI”** a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu

Arquive-se

Diretor Legislativo
19/09/18



Matéria: PL 12.651	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 04/10/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 04/10/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 04/10/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32977/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/09/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões Indicadas:
Presidente
12/09/2018

RETIRADO
Diretor Legislativo
18/09/2018

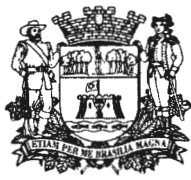
PROJETO DE LEI N.º 12.651

(Rafael Antonucci)

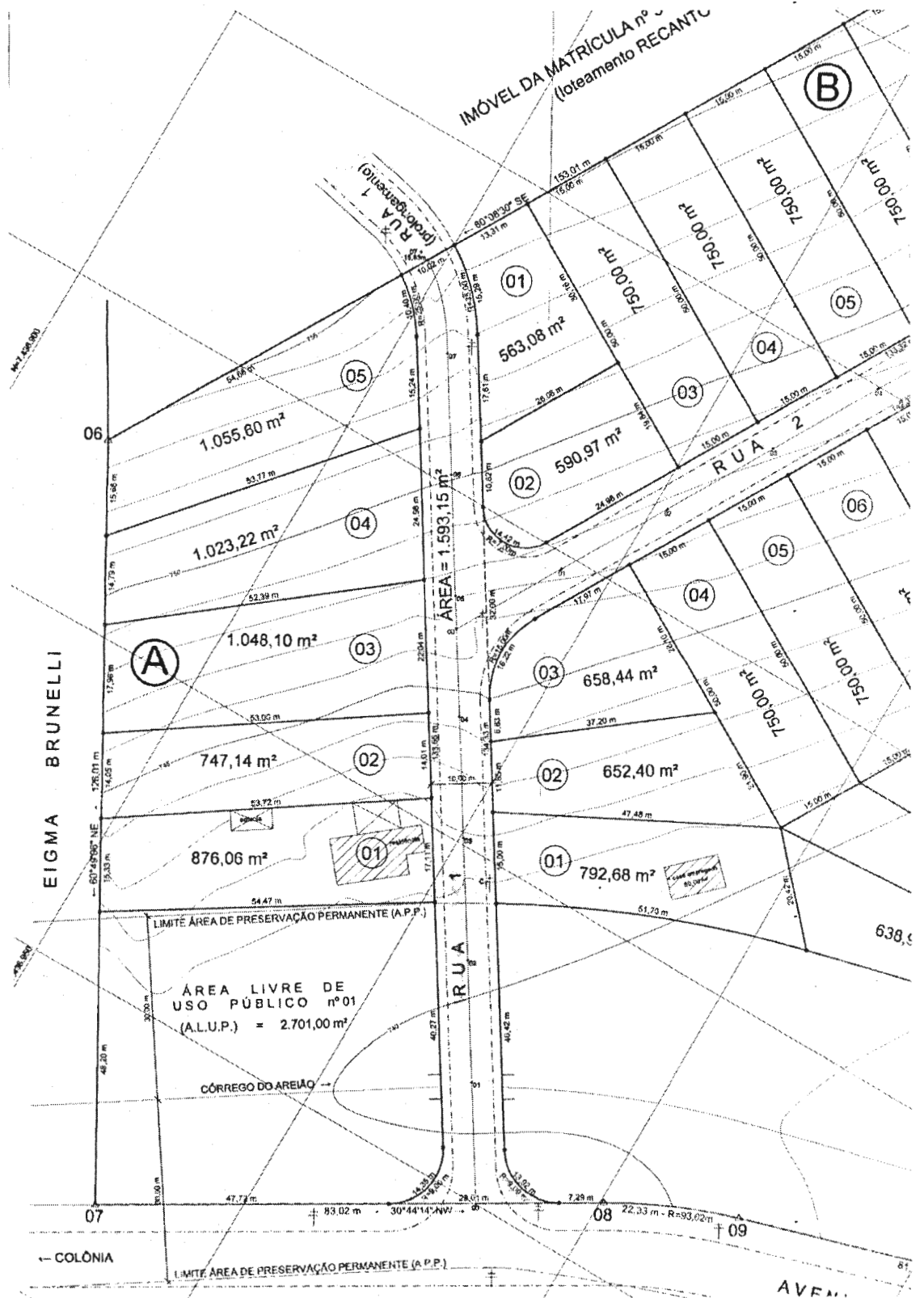
Denomina “Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI” a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É denominada “Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI” a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.651 - fl. 2)





(PL nº 12.651 - fl. 3)

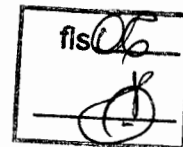
Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 03/09/2018


RAFAEL ANTONUCCI



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: AVELINA MARQUEZIN BARDI

NASCIMENTO: data: 22/12/1931 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/11/1984 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Adolpho Marquezin
Mãe: Elvira Marquezin

Justificativa da homenagem

Nascida em Jundiaí, no Bairro Caxambu, foi casada com o Sr. Oscar Bardi. Mãe de oito filhos, dona de casa exemplar e muito dedicada à Igreja Católica.

Mulher reconhecida pela sua bondade e caridade, foi sempre muito respeitada e amada por todos os que dela se aproximassem.

Representante da família ou informante:

Nome: ORANDI BARDI

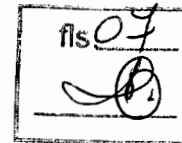
Endereço: Av. Alexandre Milani, 291 - Caxambu

Telefone: 4584-3552



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
RAFAEL ANTONUCCI



OF RA 038/15

Jundiaí, 11 de maio de 2015

Senhor Secretário

Ref.: Denominação de área pública

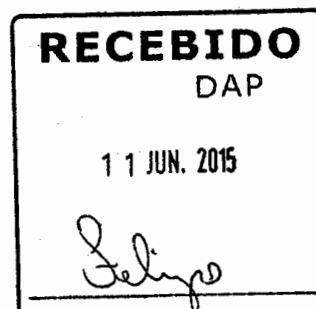
Venho através deste solicitar a sua interferência junto às Secretarias competentes, no sentido de informar se as áreas localizadas na **Av. Nami Azem, Sítio Metal, Rua 1, 2, 3 e 4 no bairro Caxambu, onde está o projeto de loteamento denominado "Recanto Bardi - Fase 3"**, demonstrado conforme croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominações.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

Certo de sua prestimosa atenção, reitero protestos de alta estima e consideração.


RAFAEL ANTONUCCI
Vereador

Exmo. Sr.
LIRAUCIO TARINI JUNIOR
DD. Secretário Municipal Relações Institucionais



OF. UGCC/DAP n.º 130/2018

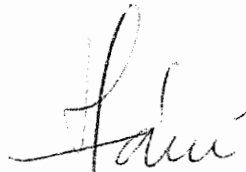
Jundiaí, 27 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RA 38/2015, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 19.139-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 (Fases 01, 02, 03 e 04) e Ruas 02, 03 e 04 (Fase 03) em questão, situadas no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, 02, 03 e 04, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL ANTONUCCI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.354

PROJETO DE LEI 12.651, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

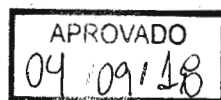
PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 04-09-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



74ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

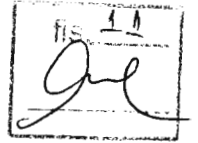
PROJETOS DE LEIS DE DENOMINAÇÃO (N^{os} 12.647/2018, 12.648/2018, 12.649/2018, 12.650/2018 e 12.651/2018)

Autores: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, ROMILDO ANTONIO DA SILVA E RAFAEL ANTONUCCI.

Autor do Requerimento: ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO



74.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL:

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 23/10/2018

PL N.º 12.651/2018 – RAFAEL ANTONUCCI

Denomina “Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI” a Rua 1 do loteamento Recanto
Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Autor: RAFAEL ANTONUCCI

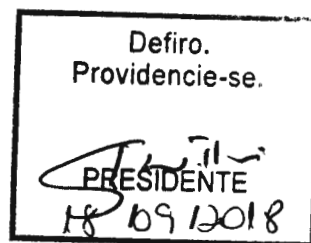
Votação: favorável

Conclusão: PROJETO ADIADO



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 396

RETIRADA dos Projetos de Lei 12.651, 12.656 e 12.657, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que respectivamente denominam "Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI", "Rua IVONE MARQUEZIN MINGOTI" e "Rua LUIZ ANHOLON" as Ruas 1, 3 e 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, RETIRADA dos Projetos de Lei 12.651, 12.656 e 12.657, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que respectivamente denominam "Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI", "Rua IVONE MARQUEZIN MINGOTI" e "Rua LUIZ ANHOLON" as Ruas 1, 3 e 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.

RAFAEL ANTONUCCI

PROJETO DE LEI Nº. 12.651

Juntadas:

fls. 02/08 em 03/09/18 B.

fls. 09 em 05/09/18 B, fls 10-11 em
12/9/18 Jcl fl 12 em 19/9/18 Jcl

Observações: